



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“PORTARIA N.º 14.677”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

RESOLVE:

CEDER pelo período de 06/02/2021 a 17/12/2021, a servidora municipal **DIOMAR ELIZA DIOTTO AOKI**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação do Município de Nova Esperança, CPF – 794.507.259-34, RG – 5.745.649-3, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, conforme artigos 52 e 53 da Lei Municipal 2.510/2016, sem ônus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal